

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR

PORTARIA Nº 002/SEMTUR/PMT 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Turismo, a Senhora Edicleuma Moraes Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024 – GAB/PMT, 03 de junho de 2024, ao qual delega competência para os secretários praticarem atos de gestão.

Resolve:

Art.1º Revogar a PORTARIA Nº 001 -2024 - SEMTUR/PMT 26 DE NOVEMBRO DE 2024 que dispõe sobre nomeação da Comissão organizadora para criação do Conselho Municipal de Turismo de Tartarugalzinho e dá outras providências.

Art. 2º Nomear os servidores para compor a comissão organizadora para criação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR:

1. **PRESIDENTE** - EDICLEUMA MORAIS SANTOS
2. **VICE PRESIDENTE** – ALAN MATIAS DOS REIS SERIQUE
3. **SECRETÁRIA** - GLEICIANE SANTOS DOS SANTOS

Art. 3º - Caberá à Comissão Eleitoral:

- I. Garantir todos os procedimentos necessários para a aplicação deste Edital;
- II. Garantir o caráter democrático do pleito;
- III. Organizar as inscrições, as listas de presença, as votações, apurações de votos e a confecção da Ata da Assembleia, e;
- IV. Proclamar os eleitos, após concluídos os trabalhos de apuração, que será realizada na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 4º Essa portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 5º Registra-se Pulica-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 04 de dezembro de 2024.

Assinado de forma digital por
EDICLEUMA MORAIS SANTOS
Dados: 2024.12.04 12:49:06 -03'00'

Edicleuma Moraes Santos
Secretária Municipal de Turismo
Decreto nº 089/2023 – GAB/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária

Portaria nº 924/2024-SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043- GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

Considerando os artigos 7º e o parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando ainda a publicação dos Decretos Municipais nº 024, 025 e 026/2024-GAB/PMT, de 15 de fevereiro de 2024, publicados em 16 de fevereiro de 2024;

Considerando as boas práticas de gestão visando o planejamento das contratações de bens e serviços, pretendendo-se elevar o nível de governança das contratações da Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.

Resolve:

Art. 1º - Designar o agente público Neemias Farias de Araújo, Diretor de Patrimônio e Almoxarifado – Port. 068/2021 para exercer a função de fiscal dos seguintes contratos:

Contrato nº 008/2024-SEMSA/PMT. Contratada: Galvão e Cia Ltda. Objeto: aquisição parcelada de ferramentas manuais, material de construção e insumos diversos. Período de vigência contratual: 04/12/2024 a 04/12/2025, 12 (doze) meses.

Contrato nº 009/2024-SEMSA/PMT. Contratada: C. P. de Souza Ltda. Objeto: aquisição parcelada de água mineral sem gás – recarga de 20 litros. Período de vigência contratual: 04/12/2024 a 04/12/2025, 12 (doze) meses.

Contrato nº 010/2024-SEMSA/PMT. Contratada: A. R. Gois Epp. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis. Período de vigência contratual: 04/12/2024 a 04/12/2025, 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho-AP, em 04 de dezembro de 2024.

Assinado de forma digital por
LILIAN CORDEIRO DE ABREU
Dados: 2024.12.04 11:05:07 -03'00'

Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 043/2023-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 923/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Adjunta de Saúde do Mun. de Tartarugalzinho, KEILA ROSANE DOS SANTOS SOUZA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 126/2022 - GAB/SEMSA/PMT, de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora LILIAN CORDEIRO DE ABREU, secretária municipal de saúde de Tartarugalzinho, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até o município de Ferreira Gomes, para participar do I ENCONTRO DE SAÚDE: TRANSFORMAÇÃO, DESAFIOS E EXPANSÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA Dr. OSWALDO CRUZ, no dia 04/12/2024. Às 08h às 18h, no auditório do SEBRAE/AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 04 de dezembro de 2024.

Keila Rosane dos S. Souza
Keila Rosane Dos Santos Souza
Secretária Adjunta Mun. de Saúde de Tartarugalzinho
Portaria Nº 126/2022 - GAB/SEMSA/PMT



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 065/2024-SEMMAM/PMT

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Senhor CLAUDIR LUIZ MARCOLAN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024-GAB/PMT, 03 de junho de 2024, ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a senhora CIBELI CÁIRA MENDES MARCOLAN CHEFE DE GABINETE, sob o decreto nº 040/2024-GAB/PMT. Para viajar da sede de suas atribuições de Tartarugalzinho até Calçoene no dia 05 de dezembro de 2024, para participar de reunião de Planejamento e Organização com as Equipes dos Municípios, que fazem parte da Primeira Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente da Região do Lago, convocados pelo Dec. nº 213/2024-GAB/PMT, e nomeados pela portaria nº 064/2024-SEMMAM/PMT.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 04 de dezembro de 2024.

Claudio Luiz Marcolan
Secretário Municipal de
Meio Ambiente - SEMMAM
Dec. Nº 111/2021 - GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 066/2024-SEMMAM/PMT

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, o Senhor **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 495/2024-GAB/PMT, 03 de junho de 2024, ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o senhor, **IVALDO DE CARVALHO BARROSO**, **ASSESSOR TÉCNICO CDS-3**, sob o Decreto 043/2024-GAB/PMT. Para viajar da sede de suas atribuições de Tartarugalzinho até Calçoene no dia 05 de dezembro de 2024, para participar de reunião de Planejamento e Organização com as Equipes dos Municípios que fazem parte da Primeira Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente das Regiões do Lago, convocados pelo Dec. nº 213/2024-GAB/PMT, e nomeados pela portaria nº 064/2024-SEMMAM/PMT.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 04 de dezembro de 2024.


 Claudir Luiz Marcolan
 Secretário Municipal de
 Meio Ambiente - SEMMAM
 Dec. nº 117/2021 - GAB/PMT

digitado.com.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO
 E CIDADANIA

PORTARIA Nº 117/2024-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **TAMARA VAZ TAVARES**, portadora do CPF nº 043.***.***-58, presidente do Conselho Tutelar e **EDEMIR DE LIMA SANTOS**, portador do CPF nº 083.***.***-04, motorista do Conselho Tutelar, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Amapá-AP, no dia 27/11/2024, para fazer a retirada de uma precatória da justiça.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 27 de novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 04
 DE DEZEMBRO DE 2024.**

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
 Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
 Decreto nº 007/2021-GAB/PMT

Assinado de forma digital por
 NATASHA PINHEIRO BORGES
 CALDAS
 Dados: 2024.12.04 13:04:08 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO
 E CIDADANIA

PORTARIA Nº 118/2024-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **TAMARA VAZ TAVARES**, portadora do CPF nº 043.***.***-58, presidente do Conselho Tutelar, **PATRIZIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 014.***.***-44 e **EDEMIR DE LIMA SANTOS**, portador do CPF nº 083.***.***-04, motorista do Conselho Tutelar, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, no dia 28/11/2024, para buscar remédios controlados de umas crianças, que estavam há mais de 15 (quinze) dias sem suas medicações.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 28 de novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 04
 DE DEZEMBRO DE 2024.**

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
 Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
 Decreto nº 007/2021-GAB/PMT

Assinado de forma digital por
 NATASHA PINHEIRO BORGES
 CALDAS
 Dados: 2024.12.04 13:12:50 -03'00'

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato nº 008/2024-SEMSA/PMT. Processo nº 1100.08.2024-25. Dispensa de licitação nº 004-SEMSA/PMT. Contratante: Município de Tartarugalzinho através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Galvão e Cia Ltda. Objeto: aquisição parcelada de ferramentas manuais, material de construção e insumos diversos. Período de vigência contratual: 04/12/2024 a 04/12/2025, 12 (doze) meses. Valor global R\$ 55.511,00.

LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220

Assinado de forma digital por
 LILIAN CORDEIRO DE
 ABREU:79631843220
 Dados: 2024.12.04 09:25:16 -03'00'

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato nº 009/2024-SEMSA/PMT. Processo nº 1137.08.2024-25. Dispensa de licitação nº 005-SEMSA/PMT. Contratante: Município de Tartarugalzinho através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: C. P. de Souza Ltda. Objeto: aquisição parcelada de água mineral sem gás - recarga de 20 litros. Período de vigência contratual: 04/12/2024 a 04/12/2025, 12 (doze) meses. Valor global R\$ 40.000,00.

LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220

Assinado de forma digital por
 LILIAN CORDEIRO DE
 ABREU:79631843220
 Dados: 2024.12.04 09:35:27 -03'00'

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato nº 010/2024-SEMSA/PMT. Processo nº 1139.08.2024-25. Adesão de ARP nº 011/2024-CL/PMI. Contratante: Município de Tartarugalzinho através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: A. R. Gois Epp. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis. Período de vigência contratual: 04/12/2024 a 04/12/2025, 12 (doze) meses. Valor global R\$ 579.087,80.

LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220

Assinado de forma digital por
 LILIAN
 CORDEIRO DE ABREU:79631843220
 Dados: 2024.12.04 09:49:52 -03'00'

EDITAIS



EDITAL Nº 001/2024

DISPÕE DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR PARA O BIÊNIO 2025/2027.

A Secretaria Municipal de Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, divulga Edital de **CONVOCAÇÃO** para eleição dos membros da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Turismo – Comtur, para o biênio 2025/2027, sendo regida por meio das disposições seguintes:

Art. 1º Este Regulamento normatiza a Assembleia para eleição dos membros da sociedade civil que farão a composição do Conselho Municipal de Turismo – Comtur, para o biênio 2025/2027, conforme disposto na Lei Municipal nº 497, de 03 de junho de 2024.

Parágrafo único A Assembleia será realizada no dia 19 de dezembro de 2024 a partir das 08:00h, no auditório da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, localizado na Rua São Luiz, Nº809, bairro centro, para escolha dos representantes, titulares e suplentes, dos respectivos segmentos.

Art. 2º Poderão se candidatar ou ser indicado ao cargo de membro do Comtur, conforme disposto no inciso II art. 4º da Lei Municipal nº 497, de 03 de junho de 2024, os representantes das pessoas jurídicas ou pessoas físicas, dos seguintes segmentos:

- I. 1 (um) representante de Meios de Hospedagem;
- II. 1 (um) representantes do Setor de Gastronomia;
- III. 1 (um) representante dos Segueimentos Culturais;
- IV. 1 (um) representante dos Quilombolas;
- V. 1 (um) representante dos Transportes Alternativos Urbanos/Rodoviários;
- VI. 1 (um) representante de Câmara Municipal de Tartarugalzinho;

§ 1º Os representantes dos incisos VI deverão ser indicados pelas suas respectivas entidades até o dia do pleito eleitoral, não havendo votação para estes segmentos, somente indicação pelas entidades.

Art. 3º O edital e ficha de inscrição estarão disponíveis no site da prefeitura através do link <https://tartarugalzinho.ap.gov.br>, as inscrições serão realizadas de 04 a 14 dezembro de 2024, e encaminhadas para o e-mail tartarugalzinhocomtur@gmail.com ou em dias de expediente na sede da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho sala da Secretaria Municipal de Turismo, disponibilizadas no anexo I.

1



§ 8º Fica nomeada a Comissão Eleitoral que será responsável pela inscrição dos interessados, elencados no art. 4º deste Edital, como também pela Assembleia, conforme disposto nos art. 1º e 3º deste Edital, composta pelos seguintes membros:

I-**PRESIDENTE** - EDICLEUMA MORAIS SANTOS
II-**VICE PRESIDENTE** – ALAN MATIAS DOS REIS SERIQUE
III-**SECRETÁRIA** - GLEICIANE SANTOS DOS SANTOS

Art. 7º Caberá à Comissão Eleitoral:

- I. Garantir todos os procedimentos necessários para a aplicação deste Edital;
- II. Garantir o caráter democrático do pleito;
- III. Organizar as inscrições, as listas de presença, as votações, apurações de votos e a confecção da Ata da Assembleia, e;
- IV. Proclamar os eleitos, após concluídos os trabalhos de apuração, que será realizada na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 8º Os casos omissos neste Edital serão analisados, definidos e normatizados pela Comissão Eleitoral, cuja decisão não caberá recurso.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tartarugalzinho, 04 de dezembro de 2024.

EDICLEUMA
MORAIS
SANTOS

Assinado de forma
digital por EDICLEUMA
MORAIS SANTOS
Data: 2024.12.04
15:24:34 -03'00'

Edicleuma Moraes Santos
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria 002/2024-SEMTUR/PMT

3



Art. 4º Para a inscrição, os interessados relacionados no art. 2º, devem comprovar a existência legal através da apresentação de cópias simples dos seguintes documentos, que devem ser entregues junto com a ficha de inscrição:

- I. **Pela Empresa/Associação:**
 - a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas (CNPJ), na condição de ATIVO;
 - b) Carta indicando seu representante legal, assinada pelo presidente/responsável da entidade/empresa;
- II. **Documentos do candidato**
 - a) Cédula de Identidade – RG e CPF;
 - b) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada.

Art. 5º A inscrição deferida habilita o representante do segmento a candidatar-se, votar e ser votado para vaga de membro do Comtur, dentro de seu respectivo segmento.

Art. 6º O processo eleitoral de caráter amplo e democrático terá a combinação de 04 (quatro) eleições simultâneas e independentes entre si, de modo a permitir as eleições dos representantes dos segmentos elencados no art. 2º deste Edital.

§ 1º A escolha será por voto secreto e cada eleitor previamente cadastrado no dia da eleição poderá escolher apenas um segmento para votação, dentre os elencados no art. 2º, exceto o inciso VI que deverá ser indicado pela sua respectiva entidade;

§ 2º As eleições serão abertas a todos os eleitores do Município de Tartarugalzinho que queiram votar, sendo necessária a apresentação do documento de identidade no dia;

§ 3º Os eleitores deverão fazer um (x) no local reservado à frente do nome do candidato na cédula eleitoral;

§ 4º A célula eleitoral que apresentar mais de uma indicação de candidatos será anulada;

§ 5º O candidato regularmente inscrito deverá candidatar-se para um único segmento dos constantes nos Incisos I ao VI do art. 2º deste Edital, exceto o do inciso VI que deverão ser indicados pela sua respectiva entidade, sendo eleito aquele que obtiver a primeira colocação pelo número de votos, ocupando a vaga de membro titular do Comtur, sendo considerado seu respectivo suplente aquele que obtiver a segunda colocação pelo número de votos.

§ 6º Ocorrendo a hipótese de empate entre os candidatos, o critério de desempate será definido por sorteio.

§ 7º A composição e posse dos indicados ocorrerá em data a ser comunicada pelo Secretaria Municipal de Turismo às entidades habilitadas.

2



Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Endereço: _____
E-mail: _____ Tel: _____
RG: _____ CPF: _____
Seguimento em qual deseja concorrer? _____

Descreva seu histórico de atuação neste seguimento: _____

Cópia RG ()
Cópia CPF ()

Declaro que as informações prestadas acima, são expressão da verdade.

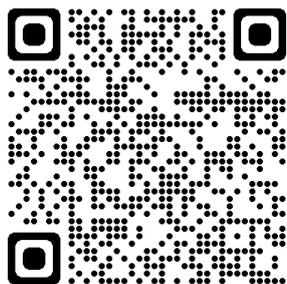
Tartarugalzinho, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME LEI Nº 2.200-2 DE 24/09/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP-BRASIL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário